

30 kV n.º 1416 L3 0275, com 1781 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT STR 0179D e término no PT STR 0141D — Canal, freguesia de Abrã, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219598

Édito

Processo n.º 171/14.16/777

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 30 kV n.º 1416 L3 0080, com 2284 m, com origem na SE 7999 — Alqueidão do Mato e término no PT STR 0041D — Alcanede, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219599

Édito

Processo n.º 171/14.16/778

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0279, com 1836 m, com origem no PT STR 0142D e término no PT STR 0143D — Cortiçal, freguesia de Abrã, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219600

Édito

Processo n.º 171/14.16/779

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 30 kV n.º 1416 L3 0191, com 2179 m, com origem no apoio n.º 13 da linha para o PT STR 0041D e término no PT STR 0098D — Mosteiros, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219602

Édito

Processo n.º 171/14.16/780

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0277, com 2786 m, com origem no apoio n.º 24 da linha para a SE 7999 — Alqueidão do Mato e término no PT STR 0142D — Casais de Além, freguesia de Abrã, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219603

Édito

Processo n.º 171/14.16/781

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 30 kV n.º 1416 L3 0824, com 162 m, com origem no PT STR 0031D — Avenida de António Maria Batista e término no PT STR 0534D — Olival do Arame, São Domingos, freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219604

Édito

Processo n.º 171/14.16/782

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0313, com 2072 m, com origem no apoio n.º 3 da linha para o PT STR 0144D e término no PT STR 0161D — Covão dos Porcos, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219605

Édito

Processo n.º 171/15.8/1374

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — A. R. Península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica da linha aérea a 15 kV ST15-45-02 Passadeiras (rectificativo), com 2500 m, com origem no apoio P36 da ST15-45 São Francisco — Pinhal Novo e término no PTD PLM 0092 Passadeiras, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219584

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Alvará n.º 19/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Padrão — Estabelecimento de Ensino, sito na Rua de Manuel Francisco Soromenho, 48, freguesia de Loures, concelho de Loures, distrito de Lisboa, propriedade de Padrão — Estabelecimento de Ensino, L.ª, sendo requerente Padrão — Estabelecimento de Ensino, L.ª.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — centro de actividades de tempos livres;
Lotação máxima — 20 crianças por turno.

17 de Outubro de 2006. — A Directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.
3000219498

Centro Distrital de Segurança Social de Santarém

Alvará n.º 04/05

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Casa de Repouso Bela Vista, sito na Lapa, freguesia da Lapa, concelho do Cartaxo, distrito de Santarém, propriedade de Maria de Lurdes Lopes Martins Bento, requerente do mesmo.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — lar de idosos;
Lotação máxima — 16 utentes.

18 de Julho de 2005. — A Directora, *Anabela Santos Rato*.
3000219479

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de Sousa Martins — Guarda

Contrato (extracto)

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Setembro de 2006, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, com as trabalhadoras abaixo mencionadas, por urgente conveniência de serviço pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto de Serviço Nacional de Saúde:

Liliana Isabel Alves Silva, assistente administrativa, 15 de Julho de 2006;
Cátia Micaela Matias Fonseca Lage, auxiliar de acção médica, 7 de Setembro de 2006.

18 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.
3000217861

Contrato (extracto)

Por despacho do Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 21 de Agosto de 2006, foi autorizado o exercício de funções públicas pelo aposentado Dr. António Jorge da Costa Braz Pereira, na qualidade de médico cardiologista, com o período de trabalho de trinta e cinco horas semanais, tendo como remuneração o correspondente a € 1302, nos termos dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação.

É celebrado contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com início em 1 de Setembro de 2006, pelo período de dois anos.

19 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.
3000217859

Contrato (extracto)

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 22 de Setembro de 2006, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, com as trabalhadoras abaixo mencionadas, por urgente conveniência de serviço pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto de Serviço Nacional de Saúde:

Eufrásia Cristela Marques Santos — assistente administrativa — 2 de Agosto de 2006;

Maria Helena Sá Cunha Duarte — auxiliar de acção médica — 2 de Agosto de 2006;

Maria de Lurdes Silva Pereira — auxiliar de acção médica — 2 de Agosto de 2006;

Maria de Lurdes Delgado Alpendre — auxiliar de acção médica — 2 de Agosto de 2006.

19 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.
3000217867

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz

Louvor

O conselho executivo decidiu louvar a Sr.ª D.ª Irene Correia Lopes pela sua competência, elevado brio profissional, dedicação e espírito de lealdade, sempre manifestados enquanto chefe dos Serviços Administração Escolar do Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz.

A Sr.ª D.ª Irene Correia Lopes integrou, desde o início, a equipa de profissionais que procedeu à integração dos diversos estabelecimentos de ensino no Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz.

No âmbito das suas funções e ao longo de quatro anos, que decorreram até à passagem da sua aposentação a 30 de Abril de 2006, a Sr.ª D.ª Irene Correia Lopes desempenhou com grande sentido de responsabilidade e de competência, cujos benefícios para a comunidade educativa merecem com toda a justiça ser objecto de público louvor.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina Sousa Santos*.
3000218650

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DA COMARCA DE ESTREMOZ

Anúncio

Processo n.º 199/06.2TBETZ.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente: IDEALFRIO — Equipamentos Hoteleiros e Similares, L.ª
Administrador da insolvência: Alfenim da Costa e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Devedor: IDEALFRIO — Equipamentos Hoteleiros e Similares, L.ª,
número de identificação fiscal 503185655, com endereço na Rua do Capitão Mouzinho de Albuquerque, 11, Santo André, 7100-000 Estremoz; e